

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Colchonetes para Academia de Saúde

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	20	Unidades	Gravação de Eventos	R\$ 75,55	R\$ 1.511,00
2	300	Horas	Divulgação	R\$ 65,58	R\$19.674,00

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade crescente de engajamento e conscientização da população sobre questões cruciais de saúde pública temos necessidade da contratação dos serviços de gravação e divulgação em uma moto de som de campanhas e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A utilização de uma moto de som procede pela praticidade em alcançar lugares de difícil acesso, fazendo com que tenha eficácia de atingir diversos públicos em locais estratégicos maximizando o alcance das informações.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1ª A gravação e divulgação de eventos, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa alcançar lugares de difícil acesso, fazendo com que tenha eficácia em atingir diversos públicos em locais estratégicos maximizando o alcance das informações, o motivo pelo qual é necessária a aquisição.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca-se com a contratação maximizar o alcance das informações.



7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será feito mediante a ordem de fornecimento disponibilizado pelo setor competente, onde providenciara seu devido pagamento mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 as despesas decorrentes desta contratação ocorrerão pela:

06.02.02.10.303.0011.2079.44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Fonte:

Ficha:

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0010.2066 – Manutenção Atividades de Odontologia

Fonte:

Ficha:

1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos 0462

1600000000 - Transferência Fundo a Fundo 0463

1621000000 - Transferência Fundo a Fundo 0464

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0010.2067 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde

Fonte:

Ficha:

1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0486

1600000000 Transferência Fundo a Fundo 0487

1621000000 Transferência Fundo a Fundo 0488

1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0490

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33933900 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0010.2069 Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF

Fonte:

Ficha:

1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0514

1600000000 Transferência Fundo a Fundo 0515

1621000000 Transferência Fundo a Fundo 0516

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0010.2071 Manutenção das Atividades do NASF

Fonte:

Ficha:

1600000000 Transferência Fundo a Fundo 0535

1621000000 Transferência Fundo a Fundo 0536

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0010.2072 Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Fonte:

Ficha:

1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0540

1621000000 Transferência Funda a Fundo 0541

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.302.0011.2078 Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial

Fonte:

Ficha:

1500001002 Recursos Não Vinculados de Imposto 0582

1500001002 Outros Recursos Vinculados a Saúde 0583

1500001002 Recursos Não Vinculados de Imposto 0584

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33933900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.303.0011.2079 - Manutenção do Centro Fisioterápico

Fonte:

Ficha:

1500001002 – Recursos não Vinculados de Impostos 0595

33903900 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.03 – Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte:	Ficha:
1500001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos	0611
1600000000 – Transferência Fundo a Fundo	0612
1621000000 – Transferência Fundo a Fundo	0613

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.305.0012.2081 – Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde dos Trabalhadores

Fonte:	Ficha:
1600000000 – Transferência Fundo a Fundo	0622
1621000000 – Transferência Fundo a Fundo	0623

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.03 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.305.0012.2082 – Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Fonte:	Ficha:
1500001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos	0640
1600000000 – Transferência Fundo a Fundo	0641
1621000000 – Transferência Fundo a Fundo	0642
1500001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos	0643

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33933900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.04 – Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0014.2084 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica

Fonte:	Ficha:
1500001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos	0658
1621000000 – Transferência Fundo a Fundo	0659

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

100.122.0013.2087 – Manutenção Administração Secretaria Municipal de

Saúde

Fonte:

Ficha:

1500001002 – Recursos Não Vinculados de impostos	0673
1621003220 – Transferência Fundo a Fundo	0674
1621007001 – Transferência Fundo a Fundo	0675
1631000000 – Transferência do Governo Federal	0676
1632000000 – Transferência do Estado Referentes à	0677
1634000000 – Operação de Crédito Vinculados à	0678
1659000000 – Outros Recursos Vinculados à Saúde	0679
1659020000 – Outros Recursos Vinculados à Saúde	0680

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação: 06.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

100.122.0013.2088 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Fonte:

Ficha:

1621007001 – Transferência Fundo a Fundo	0685
--	------

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Secretário Adjunto de Saúde.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Com o objetivo de viabilizar o andamento do processo, gostaríamos de informar que foram conduzidas consultas e pesquisas, utilizando recursos como o banco de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas pela Administração Pública nos últimos 12 meses, dados de pesquisa divulgados em mídias especializadas, tabelas de referência oficialmente aprovadas pelo Poder Executivo federal, bem como sites especializados ou de amplo domínio

Seguindo o que é estipulado no Art. 23, bem como seus incisos e parágrafos da lei nº 14133, encontramos orçamento junto aos portais mencionados, e realizamos uma

Diretoria de Convênios e Geoprocessamento

pesquisa direta de preços com fornecedores da região, por meio de solicitação formal de cotação. Nesse contexto, recebemos propostas de Emerson Gonçalves de Oliveira, do PNCP e da AMM Licita. A seleção do provedor de serviços Emerson Gonçalves de Oliveira foi baseada na facilidade de comunicação, conforme documentado nos orçamentos anexos, referentes aos preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$ 21.185,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais)

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 A empresa Casa Comercial Gonçalves em (CNP 42.957.217/0001.34) está sendo contratada pois apresentou o menor orçamento, viabilizando a contratação na ordem total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	20	Unidades	Gravação de Eventos	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	300	Horas	Divulgação	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de março de 2024.



Icaro Ariel Borges Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde
Portaria Nº 30/2023 - Matrícula 1161

Icaro Ariel Borges Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde